# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

## SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	17 de julho de 2024	HORÁRIO	08:06 às 09:16
LOCAL	Remota – Videoconferência – Mic	crosoft Teans	

	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	Coordenador Adjunto
PARTICIPANTES	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	Membro Titular
	Leonardo Ferreira Barbosa Filho	Membro Suplente
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Mércia Valéria Pinho do Nascimento	Secretária Geral
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

## ORDEM DO DIA

1	Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de	
	junho de 2024	
Fonte	Assessoria Contábil - CAU/PB	
Relatora	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	
Encaminhamento	Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2024, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.	

2	Protocolo 562570/2017 – Processo Administrativo de Cobrança	
Fonte	Divisão de Atendimento ao Público – CAU/PB	
Relator	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	
Encaminhamento		

3	Processo SEI nº 00166.000088/2024-52 - Normatização do pagamento de	
	indenizações devidas nos casos de deslocamentos a serviço	
Fonte	Gerência Geral - CAU/PB	
Relator	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido do relator para melhor apreciação. O processo	
	constará na pauta da reunião extraordinária da COAPFI a ser realizada no dia	
	24/07/2024.	

# ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES

Coordenador Adjunto

# MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA

Membro Titular

#### LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO

Membro Suplente

#### YNGRID CABRAL

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA**, **Assistente Técnico(a)**, em 17/07/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERREIRA BARBOSA FILHO**, **Membro**, em 18/07/2024, às 09:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 10:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES, Coordenador(a) Adjunto(a), em 19/07/2024, às 07:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA, Membro, em 22/07/2024, às 15:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A57C49C8** e informando o identificador **0282699**.

Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

00166.000165/2024-74 0282699v4